

**SANTA GENOVEVA COMPLEXO HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA  
CET HOSPITAL SANTA GENOVEVA DE UBERLÂNDIA-MG  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ANESTESIOLOGIA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**

**RETIFICAÇÃO Nº3 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2015**

Uberlândia, 12 de fevereiro de 2015.

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Santa Genoveva Complexo Hospitalar, no uso de suas atribuições, vem por meio deste RETIFICAR a seguinte informação: NOTA DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2015, conforme comentários que se seguem.

Em face de argumentação de recurso impetrado sobre a nota da segunda etapa do Processo Seletivo 2015, foi apontado que o somatório dos pontos na análise do currículo totalizaram 9,75 pontos (e não 10,0 pontos). Logo, sem prejuízo para qualquer candidato que participou da segunda etapa, a Banca Examinadora e esta COREME resolvem: creditar a pontuação de 0,12 ponto a todos os candidatos.

Assim, obedecendo as normas do Edital 2015, à nota da segunda etapa e, por conseguinte, à nota final do Processo Seletivo 2015, será acrescido 0,12 ponto. Isso corresponde a metade de 0,25 ponto (com duas casas decimais e sem arredondamentos), referente ao peso de 50% que cabe a análise de currículo sobre a nota da segunda etapa.

Sem mais, e considerando de conhecimento de todos os interessados, subscreve-se.

**Dr Fernando Cássio do Prado Silva**

Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica  
Santa Genoveva Complexo Hospitalar de Uberlândia-MG